

CONTRA DISCURSO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

BRENO RYBAK (IREL/UnB)
GEORGE HARRISON GONÇALVES FAGUNDES (IREL/UnB)
GUILHERME WILLIAM CAIXETA LEITE (IREL/UnB)
KAMILA DE SOUSA ABEN ATHAR ALENCAR (IREL/UnB)
RHANNA MARIA SANTOS PAIXÃO (IREL/UnB)

ORIENTADOR:
PROF. DR. ALCIDES COSTA VAZ¹

RESUMO

A Amazônia constitui parte considerável do território nacional, repleta de riquezas e partes exploráveis. Ela se torna, assim, alvo de interesse internacional. Para evitar desavenças, o Estado brasileiro buscou fortalecer sua soberania sobre a região de diversas formas ao longo da história. De forma que as políticas hoje, direcionadas a ela, são fruto do esforço contínuo e conjunto dos militares, da diplomacia e do governo. Os diversos planos para se atingir esse objetivo são postos em perspectiva, modelados ao que se considera ameaçador em cada contexto. O cenário contemporâneo conta com a conta com forte presença do Estado na região, fator determinante para combater novas formas de ingerência externa: a chamada internacionalização da Amazônia.

Palavras-chave: Amazônia; Internacionalização; Contra discurso; Defesa.

INTRODUÇÃO

É perceptível para quem acompanha os grandes veículos midiáticos globais as recorrentes críticas ao Estado brasileiro devido ao manejo da sua política ambiental, especialmente voltada à floresta Amazônica. Assim, pode-se questionar: como são as políticas para a região? Sempre foram do jeito que são? Se não, como foi sua evolução? Como surge e como é a política ambiental amazônica?

Nos últimos cinquenta anos, surge preocupação mundial acerca do meio ambiente. A Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu quatro grandes Conferências durante esse período (1972, 1992, 2002 e 2012) a fim de tratar da questão ambiental. A primeira delas, ainda em contexto de Guerra Fria, tornou-se secundária frente às preocupações mundiais acerca de questões de segurança. Findo o conflito, no entanto, passa a ter maior importância, inclusive para o conceito de segurança. Assim, segurança se restringe ao estratégico-militar? Nesse período se potencializa o discurso de internacionalização da floresta amazônica, vista com extrema importância para a humanidade (o “pulmão do mundo”), trazendo solução para alguns dos grandes problemas que afligem a humanidade: escassez de alimentos e de água doce, energia renovável, meio ambiente, mudança climática. O que faz o Estado brasileiro para responder, no âmbito interno e externo, a tal discurso? O que o Brasil tem feito para promover a preservação da floresta amazônica? E para integrar as populações ribeirinhas?

¹ Professor Doutor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

O presente artigo está separado em quatro partes. A primeira, traz introdução histórica acerca das tentativas externa de ingerência na região, bem como apresentação das diferentes fases de atuação do Estado para contê-las. A segunda, apresenta respostas para os questionamentos quanto à política ambiental brasileira para a região amazônica, hoje parte integrante do projeto de soberania nacional. A terceira, expõe as iniciativas da diplomacia brasileira voltadas à Amazônia. A quarta, salienta algumas iniciativas do Estado para a região, porém enfatiza os grandes projetos do Ministério da Defesa. Por fim, a conclui-se com o apanhado de tudo, o contra discurso de internacionalização da Amazônia.

INTRODUÇÃO HISTÓRICA

Encontrando-se, em sua grande maioria, entre o Trópico de Capricórnio e o Equador, se localiza no coração da América. Da Amazônia pulsa vida. Trata-se de um dos ecossistemas mais vastos e complexos em todo planeta, tendo em si o maior número de espécies vivas, muitas exclusivas da região. A mata que as abriga se estende numa área de 5,9 milhões de quilômetros quadrados, sendo sua maioria ainda mata virgem, ainda largamente inexplorada (PENNA FILHO, 2015). A selva é tão densa que, embora muito diversa, à distância o dossel torna-se quase homogêneo. A paisagem se quebra com a miríade de ribeiras, riachos e córregos que recortam e irrigam todo sistema. Influem em direção ao grande Rio Amazonas, um dos maiores da Terra em extensão — quase ligando o Atlântico ao Pacífico —, com aproximadamente 7000 quilômetros de extensão. Isso capacita a bacia amazônica como a maior hidrográfica do mundo: são 6,9 milhões de quilômetros quadrados. É a maior reserva de água doce em superfície, como demonstra sua vazão de mais de 175 000m³ de água, por segundo, na foz. Esse volume é tão colossal, que se apresenta 300% superior ao segundo colocado, o rio Congo (GUPTA, 2007).

Cobrindo aproximadamente 60% de toda América Latina, a Amazônia compõe região de extrema relevância estratégica. Suas paisagens atravessam a larga fronteira — 11.300 quilômetros — de nove Estados amazônicos, na denominada Pan-Amazônia: Brasil, Equador, Peru, Colômbia, Bolívia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa (PENNA FILHO, 2015). Dado seu valor geopolítico, as políticas dirigidas à região têm escopo numa área ampliada, além da floresta amazônica: a Amazônia Legal². Por esse motivo, sempre que este artigo tratar dos planos de Estado direcionados à Amazônia estaremos nos referindo àquele conceito em vez da mata ou da bacia hidrográfica.

Seu potencial econômico é enorme. Há amplas reservas de minérios, dentre os quais os mais abundantes sendo, cobre, manganês, alumínio, nióbio, ouro e prata. Não somente, encontra-se gás natural e petróleo, e muitas reservas em potencial ainda por serem descobertas (SOUSA, 2002). É também reconhecido na bacia amazônica seu potencial energético: projeta-se que a bacia hidrográfica do Amazonas venha a contribuir com 40% da energia do país, muito embora apenas um quinto deste potencial esteja sendo aproveitado (ELETROBRÁS, 2016). Suas reservas vegetais são sem paralelo no mundo. Não apenas para extrativismo de madeira de lei, mas por abrigar muitas espécies nativas com ampla utilidade comercial: alimentar, industrial e farmacêutica. Algumas espécies da flora recebem destaque, nomeadamente o cacau, a seringueira, o guaraná, o açaí, a castanha-do-pará e o cupuaçu. Esse último, motivo inclusive de disputa internacional durante o governo Lula, quando a *Cupuacu International* buscou, sem sucesso, uma patente com a semente da fruta. Animais silvestres tampouco são poupados, sendo direcionados ao mercado negro internacional (HOMMA, 2008).

² Esta área coincide com a de todos os estados do Norte, somando-se do Mato Grosso e parte do Maranhão.

Há de se salientar que o tráfico de vida silvestre para fora do Brasil — a denominada biopirataria — é apenas uma forma de atores internacionais se apoderarem de recursos amazônicos. Embora se faça uso de meios jurídicos mais sofisticados hoje em dia, como o mercado de patentes, o extravio não é de forma alguma tão novo. Sementes de seringueira foram transplantadas da Amazônia para o Ceilão e Malásia, no fim do século XIX, para quebrar o monopólio do produto pelo Brasil. A aventura estrangeira sempre se dará a partir do desejo de partilha do exuberante e do exótico, que é a Amazônia.

Tamanha riqueza desperta a cobiça do homem. No período pombalino, se intensificou a construção de fortes para defender a presença portuguesa na região. A política amazônica do Brasil independente herdará o ímpeto pela garantia da soberania sobre a Amazônia. Assim, muito prontamente a diplomacia se encarregou de resolver questões lindeiras, utilizando o princípio do *uti possidetis*, que os fortes garantiam. Nos mais de cem anos que seguiram, o Estado apenas olharia para o norte para consolidar a soberania no estabelecimento de fronteiras. O envolvimento deste na economia haveria de esperar.

Por mais numerosos que fossem os fortes, a minoria das incursões estrangeiras na Amazônia se deu por intermédio da força. A última tentativa explícita de fazê-lo foi na década de 1830 (REIS, 2001), quando se aumentaram as tensões com a Guiana Inglesa. O próximo conflito sequer envolveu disparos, e mal houve presença militar estrangeira. Em 1853, os Estados Unidos propuseram plano para a abertura do Rio Amazonas e ocupação da floresta para fins econômicos. Houve presença da marinha estadunidense, com o fim de reforçar a execução do plano; porém, não obteve êxito.

Demoraria meio século para as emoções regressarem para lá, já durante a República, com as Questões do Pirara e do Acre, aos quais viriam a termo, respectivamente, em 1904 e 1903. Esta última tornou-se particularmente famosa pela exímia atuação de José da Silva Maria Paranhos, o Barão do Rio Branco. Não obstante, enquanto pouco se havia feito, até então, em termos de políticas públicas direcionadas ao Amazonas, um componente foi capaz de mudar substancialmente a atuação nacional perante a Amazônia: a borracha.

No que hoje compreende o estado do Acre, havia grande produção de borracha. Seus habitantes, majoritariamente brasileiros, não respeitavam o governo da Bolívia, então detentora do território. O controle de La Paz impedido por uma série de levantes populares, levando os bolivianos a permitir o advento da *Bolivian Syndicate*: uma companhia de capital internacional com poderes dignos de Estado. Ademais, sendo o Acre apenas acessível por meio do Amazonas, pode-se imaginar o tipo de embaraços que este arranjo tornaria a causar. A diplomacia brasileira, por meio do Tratado de Petrópolis (1903), incorporaria o Território Independente do Acre à República (CERVO, 2002). Em 1912, o valor da borracha atingiria o auge, com importância pouco menor que 40% na pauta de exportação, apenas ligeiramente atrás do café, sendo o Acre o maior produtor. Podemos dizer que uma parte considerável da economia girava em torno deste produto: nessa época, cidades como Belém e Manaus floresceram e prosperaram. Embora não integrada ao País, a Amazônia possuía dinamismo e vida próprios e, sendo povoada por brasileiros, seria sempre brasileira. Aparentava que, uma vez garantidas suas fronteiras, era preciso fazer mais nada. Os tratados assinados em 1903, 1904 e em 1909³ findam os grandes litígios fronteiriços na Amazônia, e com eles qualquer política pública de destaque.

Contudo, a alta dependência de um só produto se mostrou problemática. Quando da derrocada dos preços, a região passou por apuros (PRADO, 1994). E não havendo políticas públicas para valorização da borracha — assim como houve para o café — sobrou à região a prostração. Ao passar dos anos, a região se mostrou incapaz de se reestruturar e se recuperar. A situação se aliviou por breve período quando, na Segunda Guerra Mundial, Os Estados

³ O tratado de 1909, assinado com o Peru, resolvia a reivindicação territorial dele por partes do Acre e do Amazonas.

Unidos passaram a comprar muita borracha, necessária para a sua indústria bélica. Porém, findada a guerra, a recessão volta. Ficou claro, a partir daí que as relações produtivas não conseguiriam se restabelecer sozinhas, permanecendo-as indefinidamente em torno da borracha. Só haveria algum sopro de vida, no Norte, enquanto a demanda pela goma se mantivesse alta, ou se porventura surgisse algum outro tesouro conjuntural. Curiosamente, o final da fase de consolidação da soberania sobre a Amazônia se dá, justamente, quando os preços da borracha não paravam de crescer, criando a ilusão de estabilidade regional. Uma vez consolidada a soberania, agora o Estado se ocuparia em buscar formas de mantê-la.

É a partir dessa conjuntura que começam a surgir programas destinados a integrar a Amazônia ao país. Vargas, ao lançar a Marcha para o Oeste, mostrava o desejo não apenas de povoar Goiás, mas também “conquistar e dominar os vales das grandes torrentes equatoriais”⁴. A sua efetividade seria limitada na Amazônia, uma vez que, para transformar “sua força cega e sua fertilidade extraordinária em energia disciplinada”⁵, não seria possível efetivamente sem estudá-la e entendê-la. A ciência, dessa forma, andaria *pari passu* com o desenvolvimento regional. Tal era a proposta do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica (IHAA), já em 1948. Ela sistematizaria o esforço hercúleo de pôr em prática todas as áreas das ciências, unidas, em prol de “permitirem que a região se integrasse entre os espaços eficaz e definitivamente humanizados” (REIS, 2001). Não haveria outra forma. Seu problema, argumentavam seus opositores, era de abrir as portas ao capital e pesquisadores estrangeiros para a região e, logo, às más intenções dos Estados. Depois de recusada pelo Congresso, a ideia voltaria sob outro nome: Instituto Nacional de Pesquisa Amazônica (INPA), em 1952.

As pesquisas feitas pelo INPA dariam insumos para sistematizar um Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dele uma Superintendência (SPVEA) tornaria a agir. Intentou-se promover obras com dinheiro público, atender às diversas demandas da região, criar infraestrutura de transporte, e ampliar a base econômica. Enxergava-se, como anteriormente dito, que o extrativismo — sobretudo do látex —, atividade predominante na região, a deixava extremamente vulnerável. Desta forma, a SPVEA procurou implementar exploração mineral, energética e, sobretudo, incentivar a agricultura⁶. Era um projeto ambicioso; porém sua autonomia prejudicou seu funcionamento. A SPVEA, assim como todos os projetos até então, ou não surtiram sucesso, ou o fizeram apenas parcialmente. Isso devido à grande vontade do Estado em promover desenvolvimento, mas com parcimoniosa atuação própria.

O estágio de baixo comprometimento do Estado com a Amazônia tem seu fim em meados da década de 1960. A falta de infraestrutura na região significava piores redes de transporte, abastecimento e controle, de forma que as Forças Armadas viam esse cenário com preocupação. Para mudá-lo, os militares passaram a instrumentalizar o Estado com vistas de atingir este fim. A partir desta data podemos ver uma mudança na política nacional, com programas e agências não apenas exclusivas para a defesa regional, mas sob vigilância direta do governo central. Dos escombros do SPVEA surgiu, em 1966, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (MARQUES, 2013), inaugurando o pensamento de supervisão direta do Estado, seguindo o entusiasmo militar pela integração. Um grande número de projetos seguiria: a SUFRAMA, 1967, para incentivo industrial; o PIN para integração, e o RADAM, para defesa, ambos em 1970. A partir destes, toda uma sorte de programas, derivados destes ou novos, que, devido à sua funcionalidade, perduram até hoje. Exemplos no âmbito doméstico são o Projeto Calha Norte (PCN), em 1985; SIVAM/SIPAM

⁴ Getúlio Vargas discursando em Manaus, 1940. O Destino Brasileiro. Disponível em <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/1940/31.pdf/view>

⁵ Idem.

⁶ A Amazônia era então tão dependente do extrativismo, que seus habitantes sequer produziam o suficiente para suas necessidades. Importava-se alimento a preço extremamente inflacionado, piorando ainda mais pobreza.

nos anos 1990, e o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), de 1978 — posteriormente originando a Organização do TCA (OTCA) — no internacional.

Sucedendo a primeira fase, de resumida e pontual atuação direta do Estado, houve um pico de políticas públicas, guiadas pelos militares, que puxavam do Estado a merecida atenção. A esta segunda fase, no entanto, ainda se seguiu uma terceira, em meados da década de 1980, com a aplicação do ambientalismo no discurso brasileiro. É a atual fase na qual se encontra a região. A Amazônia declaradamente “um dos focos de maior interesse de defesa”, segundo o Livro Branco de Defesa Nacional (2012)⁷, uma vez que o “Brasil afirma sua incondicional soberania sobre a Amazônia brasileira”. Os motivos desta guinada, bem como os específicos dos projetos, serão tratados em seguida.

ABORDAGEM AMBIENTAL

No que concerne às políticas para a Amazônia, as relacionadas ao meio ambiente são das mais recentes. A agenda ambientalista internacional em início apenas em 1972⁸, na Conferência das Nações Unidas Meio Ambiente Humano, Estocolmo. As políticas para integrar a Amazônia ao país, inauguradas com a SPVEA, em 1953, passavam — como ainda passam — pela integração econômica. Para os políticos do desenvolvimentismo, vertente econômica dominante, o desenvolvimento econômico deveria ser a prioridade. Dessa forma, houve hostilidade, por parte do Brasil, contra o discurso ambientalista, visto como tentativa dos países desenvolvidos em frear o crescimento nacional. Foi se percebendo, contudo, que a defesa da industrialização a todo custo denegria a imagem do País. A comissão responsável por elaborar a ideia de um novo tipo de desenvolvimento foi liderada por Gro Brundtland, diplomata e notável ativista ambiental norueguesa. Em 1987, o fruto do trabalho foi um relatório, chamado *Nosso Futuro Comum*. Nele, Brundtland cunhou o conceito de Desenvolvimento Sustentável. Em sua definição, “desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das futuras gerações em encontrar as suas” (BRUNDTLAND ET AL., 1987).

Desenvolvimento Sustentável passou a “assegurar a balança entre desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental como interdependentes e reforçar componentes de desenvolvimento sustentável mutuamente”. (UNGA, 2002). Assim, se anteriormente era comum os negligenciar, como mero “fator contextual fixo ou um poder nacional constituinte” (MORGENTHAU, 2003), seria inserido no novo padrão de segurança global (político, militar, econômico, social e ambiental) (BUZAN, 1991). O meio ambiente tornou-se questão de segurança nacional. De acordo com tal ideia proposta de desenvolvimento sustentável está o artigo 225 da Constituição brasileira de 1988: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A preocupação com a sustentabilidade terá, portanto, respaldo legal. Argumentavelmente, o artigo é resultado do esforço brasileiro, da década de 1980, de se defender de acusações ambientalistas.

Ver a Amazônia, a partir da perspectiva de Desenvolvimento Sustentável, é prezar pela contenção do desmatamento, por menos poluição, e por atividades econômicas menos predatórias. A sustentabilidade implica em fortalecer as comunidades locais como a população indígena; utilizar recursos lícitos; desenvolver educação e conscientização ambiental; manejo florestal, empresarial e comunitário; manejo de pescas; e iniciativas de

⁷ Disponível em http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/livro_branco/livrobranco.pdf. Acessado em: 13 de maio, 2018.

⁸ de fato, a agenda ambiental tem antecedentes no Clube de Roma de 1966. Contudo, nesta etapa, não houve provocação a, nem atuação de, o Brasil.

capacitação (WWF-BRASIL). O Programa Calha Norte, desde a orientação do Governo Sarney em 1985, trabalhará nesta lógica, para “que seu uso seja economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente correto”.

Dessa forma, o País reconheceu a necessidade de gerir racionalmente a Amazônia. Na década de 1980, grande número de ações governamentais surgiram para este fim. No governo João Figueiredo, em 1981, foi criado o Sistema do Meio Ambiente Nacional (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) (BEZERRA, 2015). Com eles se estabeleceu o principal objetivo da política brasileira quanto ao meio ambiente: “a preservação ambiental propicia a vida, visando assegurar, no país, condições para o desenvolvimento socioeconômico, os interesses da segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana”.

Ainda no mesmo contexto, políticas mais específicas seguiram. No governo José Sarney, é lançado o Programa Nossa Natureza (1988). Por conta dele houve a reestruturação dos órgãos públicos encarregados da política ambiental nacional. Foram unificados o SUDEPE (pesca), o SUDHEVEA (borracha), o IBDF (desenvolvimento florestal) e a SEMA (meio ambiente), formando o (famoso) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA). ” Dessa forma, é perceptível a preocupação do governo brasileiro com a área ambiental, embaraçando as acusações de ONGs e de alguns Estados (BAYLIS et al., 2014; BEZERRA, 2015). Desse esforço florescerá o sucesso da diplomacia brasileira em defender a imagem do País.

O Livro Branco de Defesa Nacional 2012, diz que a posição do Estado brasileiro é pautar suas ações na área ambiental pelo “Princípio 2” da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, adotada por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNUMAD, ou Rio-92), o qual reafirma o direito soberano de cada nação de explorar seus recursos naturais consoante suas próprias políticas ambientais e de desenvolvimento. Em contrapeso ao direito de exploração soberana é a responsabilidade de cada Estado de não causar danos ao meio ambiente em virtude de atividades desempenhadas sob sua jurisdição ou sob seu controle.

Da boa conjuntura internacional resultante, diversos programas de cooperação internacional, para inclusão social e proteção ambiental, vêm sendo realizados na para a Amazônia. Assim, não apenas o governo, em diversos níveis, fornecerão diversas fontes de investimento também ONGs internacionais; governos e agências internacionais de cooperação; bancos multilaterais de investimento; e organizações da sociedade civil. O Programa Piloto para proteção das Florestas Tropicais do Brasil de 1990, pela sua extensão, participantes, atores locais, características operacionais e ação setorial pode ser considerado uma expressão dessas disposições. Objetivou-se proporcionar a conservação das florestas Atlântica e Amazônica. Primou-se pela harmonia, com o aproveitamento econômico e o progresso da qualidade de vida das populações locais. O compromisso para o seu custeio foi lançado em 1990 pelo G7, sendo a organização formalmente iniciada pelo Estado em 1992. Os seus projetos e componentes foram efetivados entre os anos de 1995 e 2009 com um volume de investimentos comprometido num valor acima de US\$ 450 milhões (CEBRI, 2010).

Embora políticas ambientais tenham surgido do afã internacional, elas não morreram após os anos 1980 e 1990. Tudo que foi alicerçado ainda permanece em uso, e progredindo. O governo brasileiro tem trabalhado em prol do combate às queimadas, desmatamento e devastação, destacando-se o Programa Amazônia Sem Fogo, de 1999; o Plano da Amazônia Sustentável (PAS) de 2008 para o desenvolvimento sustentável da Amazônia; e o Plano de Ação e Prevenção Contra o Desmatamento na Amazônia Legal, com efetividade até 2020. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2008).

Para Abramovay (2010), o elemento principal em uma estratégia de desenvolvimento sustentável na Amazônia consiste na aplicação sistemática da ciência e da tecnologia à exploração econômica e a utilização da biodiversidade. Esse pensamento deve ser explorado se quisermos nos aproximar da Amazônia. Como é patente a evolução das políticas ambientais, cremos que não apenas ele será mantido, como é de extrema importância que o seja. Se o perigo da internacionalização perpassa, hoje, especialmente pelo argumento de proteção ao meio ambiente e do mal uso da terra, a resposta se encontra nas palavras de Abramovay, em outras palavras, no Desenvolvimento Sustentável.

ABORDAGEM DIPLOMÁTICA

Nas relações internacionais, os níveis doméstico e internacional desempenham papel fundamental na política externa dos países (PUTNAM, 1988). A fim de compreender quaisquer ações efetuadas na região amazônica, deve-se ter em mente que políticas públicas são resultado das condições de cada período. Da mesma forma que no projeto militar, podemos dividir os projetos diplomáticos para a Amazônia em três períodos: (i) resolução das lindeiras e definição de fronteiras; (ii) cooperação internacional para estudo e ocupação; (iii) preocupação com o desenvolvimento econômico sustentável (BEZERRA, 2015). Por conseguinte, esta seção se baseia tanto em políticas internas quanto em tratados celebrados e discursos proferidos.

A diplomacia, em primeiro momento, trabalharia apenas para garantir a soberania do Estado sobre a Amazônia. Uma vez que suas fronteiras estavam bem estabelecidas e consolidadas, o Estado precisava mantê-la. Depois do fim do ciclo da borracha, o desenvolvimento da economia e da região estagnou, e o vácuo de presença humana logo tornou-se ameaçador. Não devido a movimentos separatistas, mas por incursões estrangeiras, sempre muito ansiosas de provar da mata (REIS, 2001). Desse período em diante, tornou-se necessário o trabalho conjunto entre política interna e externa para trazer vida e dinamismo para a região.

Em 1940, Vargas apontou como maior inimigo da Amazônia o despovoamento e a dispersão populacional. Declarando que “a mais alta tarefa do homem civilizado é conquistar e dominar os vales das grandes torrentes equatoriais, transformando a sua força cega e sua fertilidade extraordinária em energia disciplinada”, essa ideia viria a subsidiar o projeto do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica (IIHA) (O DESTINO BRASILEIRO, 1940).

Apresentada à UNESCO em 1946, o IIHA admitia que não seria possível ocupar a floresta amazônica sem entendê-la. Sendo uma região sem paralelo no mundo, para dobrá-la e torná-la ecúmena deveriam ser feitos estudos muito específicos. No entanto, o Brasil alegava que tamanha empresa necessitaria de vultosos recursos, tecnologia e pessoal, e não seria possível fazê-lo sem auxílio. Do Instituto participariam, além dos países amazônicos, França, Inglaterra, Estados Unidos e Itália. No entanto, foi logo observada a má-fé dos não-amazônicos, buscando mais acesso e discursando contra a soberania do Brasil na área. O Congresso, acuado, decidiu por não ratificar o projeto. (REIS, 2001)

O fracasso nas primeiras cooperações afastou o Brasil de futuras tentativas. Prevaleram, entre o IIHA e a década de 1970, projetos de integração sem auxílio externo, como o SPVEA, SUDHEVEA e a Zona Franca de Manaus. No entanto, muito curiosamente, a atuação reforçada do Estado desde do regime militar resultou numa grande migração e permanência de pessoas na Amazônia. O antigo vazio demográfico tornou-se, rapidamente, em uma zona de impressionante potência econômica, tornando a incrementar o comércio internacional da Amazônia com os países vizinhos. De 1972 a 1977, o comércio internacional se avultou de 187 a 750 milhões de dólares, um acréscimo de 400%. Se tomarmos 1967 como

marco do início das políticas estatais efetivas, foram necessário apenas dez anos para reformular toda vida lá. A maior integração nacional impulsionou a interação com os vizinhos.

O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), assinado em 1978, se deu em um contexto onde as relações regionais amazônicas eram tidas como “cordiais, porém pouco substanciosas”. Contudo, o dinamismo que surgia, entre o Brasil e os vizinhos, permitiu convergir esforços (RICUPERO, 1984). Desta forma, Ricupero afirma que o tratado apenas reconheceu a integração que já ocorria na prática. Não era uma “elucubração supérflua de diplomatas. Trata-se, ao contrário, de diretriz imposta pela força das coisas”. O Tratado obteve êxito, sendo instaurada a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), que coordena os procedimentos no marco da TCA. Seus projetos atuais envolvem gestão de recursos florestais e hídricos; pesquisa sobre mudanças climáticas; monitoramento de fauna e flora; e políticas indígenas, além de diminuir chances de movimentos militares hostis (ver Abordagem Militar).

Contudo, a política e diplomacia nacionais nem sempre apresentaram viés ambiental. O ambientalismo, amplamente apresentado na Conferência de Estocolmo de 1972, trouxe a visão do industrialismo e o desenvolvimento econômico como maléficos, inclusive desejando *no-growth*. Para um país que passava pelo seu Milagre Econômico, o Brasil viu a ideia como inquestionavelmente problemática. O ambientalismo, argumentava-se, poderia ser instrumentalizado para encerrar o desenvolvimento industrial e, conseqüentemente, travar o País numa era de subdesenvolvimento perpétuo. O progresso econômico não poderia ser parado, como ressaltou um delegado brasileiro na Conferência, “venham para o Brasil. Nós ainda não temos poluição” (RIBEIRO, 2001 apud BEZERRA, 2015; BAYLIS et al., 2014).

Nas décadas de 1980 e 1990, o conceito de desenvolvimento sustentável, pela primeira vez, era aplicado na esfera multilateral, com o Relatório Brundland e a Conferência de Rio-92 (CERVO, 2001). A representação da Amazônia frente à comunidade internacional mudou, promovendo a ideia de que a região seria “os pulmões do mundo” e consistiria, portanto, em um patrimônio da humanidade. Em 1989, o então Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, disse que “ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é de sua propriedade, ela pertence a todos nós”⁹. Um ano antes, com a morte de Chico Mendes, também se intensificou a delação abusos contra os direitos humanos, sobretudo os indígenas. Isso culminou, em 1993, com a publicação da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas pela ONU. É plausível que desse cenário de ampla contestação, houve impulso à atuação de ONGs na Amazônia, nomeadamente a *Survival International* e a Igreja católica, essa através do Conselho Indigenista Missionário. As críticas foram consideradas nova ameaça favorável à intervenção externa na região (um sentimento inquietante desde a década de 1970), além de impedir a obtenção de recursos com fins no desenvolvimentismo. Sendo assim, embora a diplomacia brasileira continuasse defendendo a imagem do País, tornou-se necessário fazer algo mais contundente para defendê-la. O discurso desenvolvimentista, da década de 1970, tornou-se cada vez mais indefensável.

O discurso pró-meio ambiente, feito pelo País, teria início na administração de José Sarney, com o programa Nossa Natureza, que visou mostrar a vontade e habilidade brasileira em gerenciar a Amazônia. Em discurso na Assembleia Geral da ONU, o presidente defende que “se o mundo hoje pode voltar suas vistas para a Amazônia é porque os brasileiros souberam conservá-la até agora e o farão para o futuro”. E embora estejam “dispostos, como sempre estivemos, à cooperação, nunca há imposições que atinjam nossa soberania” (MEIO

⁹ Original: “contrary to what Brazilians think, the Amazon is not their property, it belongs to all of us”. Disponível em: <https://www.telegraph.co.uk/news/2039654/Brazil-can-preserve-Amazon-rainforest-without-outside-help-says-president.html>. Acessado em 28/04/18.

AMBIENTE NO GOVERNO SARNEY, s.d.). No mesmo discurso, explicitou que o Programa Nossa Natureza combateu queimadas, proibiu a exportação de madeiras em tora e retirou incentivos a projetos “predatórios”, além da criação do Instituto do Meio Ambiente.

A partir desse momento, a mudança do discurso do governo brasileiro ficou ainda mais nítida. Em 1990, o chanceler Francisco Rezek anunciou que o Brasil mudaria sua política externa com relação à ecologia (CANZIO, 1991 apud BEZERRA, 2015). Tomando daqui, a fase de defesa, pelo Brasil, contra o arquétipo de “vilão do meio ambiente” chegou ao fim. O país visou promover a cooperação com negociações de acordos que beneficiam tanto recursos financeiros quanto tecnológicos. A fim de consolidar seu posicionamento, a diplomacia brasileira voltou esforços para lograr três principais vitórias: (i) a realização da Conferência sobre Meio Ambiente no Rio de Janeiro, em 1992, ficando sendo conhecida como Rio-92; (ii) a inserção da questão do desenvolvimento no debate ambientalista; (iii) O estabelecimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável (ver Meio Ambiente) como tema principal da Rio-92 (BEZERRA, 2015).

Assim, inaugura-se nova etapa de cooperação com respeito ao meio ambiente. Algumas iniciativas deste período incluem: (i) projeto bilateral entre Brasil e Alemanha para desenvolvimento dos “Estudos sobre o Impacto Humano em Florestas e Várzeas nos Trópicos” (SHIFT); (ii) o observatório climático realizado por Brasil e Angola, com apoio do Reino Unido (ABRACOS); (iii) o experimento da atmosfera da biosfera em larga escala (BEZERRA, 2015). Ainda mais, foi criado o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), contando com apoio do Banco Mundial, União Europeia e o G7. O TCA evoluiria para a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), em 1995.

A fim de combater a biopirataria — em franca ascensão nesta época —, foram desenvolvidas as Leis sobre Cultivo, sobre Patentes e sobre Biossegurança (1995-1997). A Amazônia se torna, portanto, o único ecossistema do planeta a contar com a sua própria organização internacional. É um exemplo de grupo regional que, desde sua origem, firmou-se como um bloco socioambiental. Paulatinamente, é aprimorada a capacidade de articulação política brasileira sem abandonar o seu estrito respeito ao princípio de não intervenção.

Em 2002, foi sediada, na cidade de Johannesburgo, a Rio+10. Tinha como principal objetivo verificar os avanços alcançados desde a última conferência. Apesar de se concluir não ter havido avanço suficiente, o Brasil desempenhou papel importante durante o evento. Novamente apresentou liderança regional, apresentando sucessos no desenvolvimento econômico sustentável, isso é, se progredir sem poluir. A responsabilidade, por conseguinte, de limpar o planeta estava reservado aos países desenvolvidos, que se fizeram assim às custas do planeta. A aproximação com os países subdesenvolvidos se manteve, assim, por entre o governo Lula, contudo sem nunca perder a cordialidade com Estados Unidos e Europa (BEZERRA, 2015).

Por fim, embora ainda tenha o que ser feito, a diplomacia brasileira, após momentos de muito apuro, conseguiu grandes vitórias. Não apenas garantiu a soberania nacional sobre a Amazônia, ao conseguir desenvolver a região por meio de cooperação, também conseguiu garantir a imagem do Brasil como protetor do meio ambiente. A aproximação com os vizinhos do norte se fez amistosa, além de uma série de tratados serem celebrados. Pode-se dizer, sem dúvidas, que a trajetória diplomática se fez muito satisfatória ao Brasil. Contudo, recentemente observamos uma clara retração do Brasil em sua política externa desde o governo da presidente Dilma Rousseff. Acredita-se que, dado o princípio da cordialidade e vontade cooperativa brasileira, este hiato há de passar e o País voltará ao seu papel proeminente.

ABORDAGEM MILITAR

A partir do governo militar, muitas políticas foram feitas para integrar a Amazônia ao resto do país. A SUDAM e a SUFRAMA, a última para coordenar a Zona Franca de Manaus e a primeira para a Amazônia inteira, são do início desta fase. O entendimento dos militares para a defesa da região passava, de toda forma, pela integração dela ao resto do país, e consequentemente, ao Estado. Assim sendo, o regime militar sintetizou no *slogan* “integrar para não entregar”. Em 1967, o governo Castelo Branco lançou a Operação Amazônia, cujo objetivo era gerar progresso aliado a segurança. Outras iniciativas para incentivo econômico passaram pela tentativa de revitalização da borracha, com a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) e os Programas para Estimular a Borracha (PROBOR I, II e III) (BEZERRA, 2015).

Em 1970, o governo do presidente Emílio Médici (1969-1974) criou o Radar na Amazônia (RADAM). Dentre suas funções constavam a coleta de dados sobre recursos minerais, solo, vegetação, cartografia da região e aerolevanteamento. Tamanho foi o sucesso do projeto, em 1975 foi expandido e renomeado RADAMBRASIL, para o restante do território brasileiro, a fim de mapear os recursos naturais (SILVA, 2004). Ainda em 1970, foi aprovado o Plano de Integração Nacional (PIN), que era parte do Primeiro Plano de Desenvolvimento Nacional (I PND), implementado de 1970 a 1974. PIN era um mecanismo financeiro para fazer tanto a ocupação quanto a integração da região ao país viável. Possibilitou a utilização de mão de obra nordestina desempregada por conta das secas na mitigação de “vazios demográficos”. Surgem, nesse contexto, os lemas “integrar para não entregar” e “terras sem homens para homens sem terras” (BEZERRA, 2015). O II PND (1974-1979) foi criado durante o governo do presidente Ernesto Geisel. Foi um ousado plano que tinha o objetivo de “cobrir a área de fronteira entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento”, por meio de investimentos em “pontos de estrangulamento”, como infraestrutura, bens de produção, energia e exportação (GIAMBIAGI et al., 2011). Ainda que possibilitou o crescimento do PIB, não chegou à previsão do governo de 10% a 12% a.a. Dessa forma, há enorme ampliação na produção de minério de ferro, por meio do Projeto Carajás (GREMAUD et al., 2009). A nacionalização da segurança - uma das metas do II PND, contribuiu para o domínio de tecnologias avançadas nas áreas nuclear, aeronáutica, eletrônica e industrial, e quase tornou o Brasil autossuficiente em provimento de meios de dissuasão e defesa. “Assim como Robert Gilpin afirmou que a *pax americana* era indissociável dos investimentos norte-americanos no mundo, podemos dizer que a nacionalização da segurança no Brasil era indissociável de seu projeto de desenvolvimento” (CERVO, 2008).

O terceiro período — desenvolvimento sustentável — sinalizou o seu início no contexto da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972, porém, somente surge com força e foco no contexto da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992 (RIO-92). Foi um marco no debate internacional acerca do papel dos Estados na preservação dos recursos naturais. Ofuscada pelo foco nas questões estratégico-militares da Guerra Fria, a questão ambiental ganhou força após a derrocada da União Soviética e tem mobilizado a comunidade internacional nos últimos anos. A partir da Conferência, a Amazônia passou a ser vista como um grande símbolo ecológico internacional (BAYLIS et al., 2014). Em resposta às tentativas de atores extrarregionais penetrarem na região, é criado o TCA e a OTCA. No âmbito doméstico, são criados dois programas arrojados para a região - o Programa Calha Norte (PCN) e o Sistema de Proteção da Amazônia e de Vigilância da Amazônia (SIPAM/SIVAM) -, bem como os documentos estratégicos de defesa nacional.

O PCN foi criado em 1985 a partir de estudos do extinto Conselho de Segurança Nacional. “Esse foi o primeiro passo em direção a uma política de defesa que contempla

abertamente a Amazônia brasileira como prioridade estratégica, no período pós-militar” (SILVA, 2004). O principal objetivo do PCN, expresso na Exposição de Motivos nº 18/85, era promover a integração das regiões de fronteiras próximas às calhas dos rios Solimões e Amazonas ao restante do país. Em linhas gerais, suas ações eram: a) incremento de relações bilaterais; b) aumento da presença militar na área; c) Intensificação das campanhas de recuperação dos marcos limítrofes; d) definição de uma política indigenista apropriada à região; e) ampliação da infraestrutura viária; f) aceleração da produção de energia hidrelétrica; g) interiorização dos pólos de desenvolvimento econômico; h) ampliação da oferta de recursos sociais básicos (MARQUES, 2007).

O Ministério da Defesa apresenta o PCN como um programa governamental arrojado e multidisciplinar, de considerável alcance social para os brasileiros, que possibilita a presença do Estado em áreas inóspitas a fim de assegurar a jurisdição brasileira sobre a região, desprendida de interesses pessoais ou setoriais, cujo objetivo único é “o desenvolvimento consciente da área abrangida, para engrandecimento cada vez maior da nação brasileira” (CALHA NORTE, 2016).

Inicialmente, o PCN atendia aos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima. Ele foi elaborado para possibilitar a ocupação e garantir maior presença militar nas fronteiras do Brasil, desde a Colômbia até a Guiana Francesa. O programa constituía 14% do território nacional e 24% da Amazônia Legal (MOREIRA, 2012). Em 2004, a área de atuação foi estendida para as fronteiras do Acre e Rondônia com a Bolívia e o Peru. Atualmente, o PCN abrange 379 municípios, em oito estados da federação — os seis supracitados, acrescidos do Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul —, sendo 165 deles ao longo de 14.938 km de fronteira. A área de atuação corresponde a 52% do território nacional, onde habitam oito milhões de pessoas, incluindo 35% da população indígena do país. Dessa forma, o programa cobre as fronteiras brasileiras com todos os Estados amazônicos (CALHA NORTE; MOREIRA, 2012).

No início do PCN, eram voltadas à área de fronteira, sobretudo. Atualmente, a sua atuação se expandiu haja vista a intensificação dos ilícitos transfronteiriços, bem como o esvaziamento demográfico das áreas mais remotas. O aumento dos investimentos em infraestrutura cria atrativos para que as populações permaneçam em suas localidades, evitando o fluxo migratório e êxodo desordenado para os grandes centros urbanos da Amazônia e de todo o país, garantindo a manutenção da integridade territorial brasileira (VAZ et al, 2013).

Durante a década de 1990, a sua atuação foi atrasada, haja vista a falta de orçamento ao Programa. Afora isso, algumas medidas levaram ao enfraquecimento do PCN naquele período. Foi mudada a secretaria sob a qual o Programa esteve vinculado por duas vezes. O primeiro órgão mentor e coordenador do PCN, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, foi extinta por meio da nova Constituição Federal de 1988 e substituída pela Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional (SADEN); esta última, extinta pela reforma administrativa promovida pelo Presidente Fernando Collor de Mello em 1990, transferindo o Programa para a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE). Aliado a isso, o transporte logístico para as ações do Programa ficou comprometido pela falta de apoio aéreo, imprescindível devido às grandes distâncias e a inacessibilidade dos locais por outros transportes.

Devido à promoção da Rio-92 e as críticas de ambientalistas à política brasileira sobre o assunto, surgiu a intenção de dar ao PCN um caráter mais harmônico com relação ao meio ambiente e em maior sintonia com as populações locais. Foi definido, portanto, que as ações do governo para a região deverão, sempre que forem utilizados recursos naturais, obedecer a três requisitos fundamentais: “que seu uso seja economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente correto” (SILVA, 2004).

O SIPAM/SIVAM foi criado a partir da Exposição de Motivos nº 194 do Ministério da Aeronáutica, juntamente com o Ministério da Justiça e a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), apresentada ao presidente Fernando Collor de Mello, em 1990. O documento apontava a necessidade de um programa governamental de produção e processamento de informações qualificadas para a região amazônica. Essa Exposição resultou na emissão de diretrizes da Presidência da República, determinando-lhes funções a fim de proteger o meio ambiente, racionalizar a exploração dos recursos naturais e promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Dessa forma, o Ministério da Aeronáutica foi incumbido de implantar o SIVAM, que, com o tempo, passa a integrar o SIPAM (MARQUES, 2007).

O financiamento do SIVAM de US\$ 1.395 bilhão foi aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 1994. Porém, o contrato do SIVAM com o Raytheon — o consórcio escolhido para implantar o sistema —, bem como o fornecimento de bens e serviços, somente passou a vigorar em julho de 1997. Em abril de 2002, foi criado o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), vinculado à Presidência da República para gerenciar o sistema, e em junho foi inaugurado em Manaus. Além dessa cidade, o Censipam possui centros regionais em Belém e Porto Velho, bem como o Centro de Coordenação Geral, em Brasília (CENSIPAM). Em janeiro de 2011, o Censipam foi transferido para o Ministério da Defesa, com as atribuições de propor, acompanhar, implementar e executar políticas, diretrizes e ações voltadas para o SIPAM. Dessa forma, deverá operar integradamente com as Forças Armadas, com o intuito de aperfeiçoar o monitoramento, o planejamento, o controle, a logística, a mobilidade e a presença na Amazônia (LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL, 2012)

O SIVAM integra a infraestrutura de vigilância e análise do SIPAM — o primeiro é um órgão operacional do segundo —, que, por sua vez, protege a Amazônia e defende a soberania nacional, aliando sistematização e otimização de órgãos governamentais que atuam na região a fim de fortalecer políticas públicas (MOREIRA, 2012). Ademais, O SIVAM/SIPAM abarca toda a área da Amazônia Legal, e atua no sensoriamento remoto; na vigilância e no controle do tráfego aéreo e de superfície; na monitoração ambiental e meteorológica; na exploração e monitoração de comunicações; no suporte à vigilância de fronteiras e no combate aos ilícitos; no apoio ao controle a à prevenção de violação das comunidades indígenas, no suporte aos programas governamentais na saúde e no controle sanitário; e, por fim, no auxílio aos programas de integração regional e de desenvolvimento sustentável (SILVA, 2004). É notório, portanto, que há preocupação governamental relativa tanto às ameaças irregulares — como os problemas ambientais e a biopirataria — quanto às ameaças tradicionais — ao englobar a segurança de fronteiras.

O SIPAM possui infraestrutura tecnológica que gera conhecimento atualizado para a articulação, o planejamento e a coordenação das ações do governo na Amazônia Legal. O Sistema conta com estações meteorológicas, plataformas de coletas de dados, radares meteorológicos e de vigilância, estações de recepção de dados satelitais, aeronaves de vigilância aérea (aeronaves E-99), sensores aeroembarcados (aeronaves ERJ145), equipamento aerofotográfico digital (ADS-80), antenas VSAT (*Very Small Aperture Terminal*), equipamento de radiodeterminação (RDSS) e uma rede integrada de comunicação (SIPAM).

O SIPAM/SIVAM representa um marco na atuação integrada do governo brasileiro. Até a sua criação, existiam vários órgãos governamentais que atuavam na região amazônica de forma individualizada, frequentemente fazendo o mesmo serviço. O Sistema, portanto, além de possibilitar o controle, a fiscalização e o monitoramento da região, também otimiza recursos (SILVA, 2004).

A implantação do SIVAM como uma resposta a um processo de militarização que ocorria na América Central e nos países andinos. Finda a Guerra Fria, há a intensificação da

presença militar dos Estados Unidos na região, contrariando os interesses brasileiros. Essa relação culminou na instalação de bases de operação avançadas em Curaçau, na Costa Rica, no Equador e no Panamá (BECKER, 2005). Afora isso, houve o Plano Colômbia que resultou na ajuda dos EUA à Colômbia no combate a narcoguerrilha. Em 2017, o Plano Colômbia foi substituído pelo *Peace Colombia*, diante das tentativas de acordo de paz entre o governo e a narcoguerrilha Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (PENNA, 2013).

Dentre as recentes atividades desenvolvidas pelo Censipam, levaram ao lançamento do SipamHIDRO, a fim de fazer a modelagem estatística de dados hidrológicos; o avanço do Projeto Amazônia SAR, a partir da aquisição de duas antenas multisatelitais; o lançamento do SipamSAR, com o objetivo de detectar a supressão de vegetação florestal em seu estágio inicial e outros ilícitos que possam ocorrer na Amazônia Legal; e a retomada do CONSIPAM, que visa possibilitar a atuação coordenada do Estado brasileiro.

Os livros de defesa são: Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). São os documentos mais importantes para as questões de defesa, orientados pelos princípios constitucionais e alinhados às aspirações e aos objetivos fundamentais do Estado brasileiro. O LBDN (2012) aponta que a Amazônia é uma das regiões de maior interesse para a defesa nacional, que passa necessariamente pelo desenvolvimento sustentável sustentável, e pelo “trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença”. Além disso, o Brasil reafirma a sua soberania incondicional sobre a região, repudiando qualquer possibilidade de ingerência externa: “quem cuida da Amazônia brasileira, a serviço da humanidade e de si mesmo, é o Brasil”. A END (2012) ressalta a necessidade de preparação das FA para a situação de guerra assimétrica¹⁰ na região. Além disso, declara que o desenvolvimento sustentável da região amazônica passará a ser visto também como instrumento de defesa nacional, como na resolução de conflitos fundiários. O PND (2012) afirma que a vivificação das fronteiras, a proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos nacionais são pontos essenciais para o desenvolvimento e a integração da Amazônia. Devido à baixa densidade demográfica, bem como as longas distâncias, o adensamento da presença estatal, e em particular das FA, ao longo das fronteiras é condição relevante para o desenvolvimento sustentável dessa região foco da atenção internacional. Para resistir às ameaças à região, é imprescindível o fortalecimento da presença militar, aliada a ações para o desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental), e a cooperação com os Estados da OTCA. A partir dela, trocou-se o limbo jurídico sobre a Amazônia, por uma rede complexa de canais de comunicação intra, infra e interestatais. Pode-se inferir que a constante promoção da política Estatal, aliado à diplomacia, deram à região menor caráter de estrutura geral de poder, em prol de modelo de organização internacional¹¹. O regime da Amazônia tornou-se um regime de interdependência complexa (KEOHANE; NYE, 1989), ao conseguir obstar a obtenção de resultados por meio da capacidade bélica, promovendo a defesa sem a necessidade direta do corpo militar.

Afora isso, há programas nacionais voltados exclusivamente para as zonas de fronteiras atuando na Amazônia Legal. O Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), criado em 2011, tem o intuito de combater os ilícitos nas faixas de fronteira. Nele está contida a Operação Ágata, que combate delitos transfronteiriços e ambientais, tendo realizado em junho de 2016 a sua décima primeira operação. Além disso, há a Estratégia Nacional de Fronteiras

¹⁰ Definição: conflito sustentado por um inimigo de poder militar superior, por ação de um país ou coligação de países. (p. 82 END).

¹¹ R. Keohane e J. Nye definem quatro estruturas de regimes internacionais, dentre eles a *estrutura geral de poder* e o *modelo de organização internacional*. A primeira seria filha do pensamento realista, que enxerga ser possível adquirir vantagens por mero uso do aparato militar. O último, por sua vez, torna desgastante o uso das armas, uma vez que estas não conseguem quebrar, facilmente, canais estabelecidos em diversos níveis entre Estados. Ler KEOHANE; NYE, 1989, cap. I, II e III

(ENAFRON) e o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). A primeira ação, é um conjunto de políticas e projetos governamentais para garantir a presença policial e fiscalizatória nas regiões lindeiras, reprimindo os crimes transfronteiriços. O segundo, é um sistema de sensoriamento e de suporte operacional a fim de fortalecer a presença e a capacidade de monitoramento do Estado na faixa de fronteira (VAZ et al, 2013).

Por fim, as políticas do Estado brasileiro voltadas à região Amazônica são variadas, porém necessitam de mais recursos. Na década de 1960, tornou-se perceptível a necessidade de fornecer incentivos para que a população não migrasse para os centros metropolitanos e se mantivessem na Amazônia, dessa forma, garantindo presença brasileira neste território de grande cobiça internacional. Assim, o Estado promoveu o desenvolvimento e a integração amazônica por meio das diversas ações supracitadas. Por fim, influenciado pela Conferência de Estocolmo de 1972 e sobretudo pela Rio-92, a pauta se torna o desenvolvimento sustentável da região. A partir de então, é fomentada a preocupação com a preservação da Amazônia brasileira. Por meio do documento Defesa & Meio Ambiente (2017), o Livro Verde dos documentos do Ministério da Defesa, defende a preservação dos patrimônio ambiental nacional.

CONTRA DISCURSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O receio de conspiração internacional, para ocupação e exploração da Amazônia, está presente por boa parte da história do Brasil. Contudo, é com a ascensão da agenda ambientalista, notadamente desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, que essa ideia toma forma. Influenciado pelo seu surgimento do discurso ambientalista e da transnacionalização da economia, o País passaria a enxergar os desafios da internacionalização da Amazônia, que é atualizada ao longo do tempo (ZHOURI, 2002).

Ao contrário do que alguns autores e críticos pensam, a internacionalização da Amazônia não é imaginativa. O que Zhouri (2002) chama de fantasma da internacionalização, como uma entidade própria de histórias para aterrorizar desavisados, não deve ser encarado como fábula, mas como ameaça real. Há uma série de discursos, declamados por personalidades políticas fortes, cujo alvo é a soberania brasileira sobre o Norte. Desde 1972, os Estados desenvolvidos notaram que o clima e o meio ambiente deveriam ser conservados por todos, obrigatoriamente pelo bem da humanidade. Fazendo eco a essa ideia, o então senador e ambientalista estadunidense, Albert “Al” Gore, em 1989, falou abertamente que a Amazônia era de todos, um bem global, e não deveria ser considerada brasileira. Questionava, assim como François Mitterrand, a habilidade brasileira de administrar a Amazônia propriamente. Na época Presidente da França, François Mitterrand demonstrou interesse na relativização da soberania brasileira, para assim permitir uma maior gerência do precioso território (LÓPEZ, 1999). Não soa nada absurdo olhar para essas declarações com espanto. Não apenas políticos, mas em documentos de organizações e relatórios acadêmicos. Arthur Reis (2001) disse que esse tipo de declaração, infelizmente, está em todo lugar. Ele não descarta o perigo de movimentações, por parte de algumas nações, para fazer valer seus interesses, embora disfarçados como em prol da humanidade.

Todos esses discursos não serviram para consolidar a preocupação brasileira no território amazônico. Sempre se soube que olhos estrangeiros se punham sobre lá. Porém, o discurso da internacionalização da Amazônia aparece agora como ambiental, sobretudo, e defensor do direito de minorias. Em um desses, o Primeiro Ministro britânico John Major, em 1992, afirmava que as nações desenvolvidas deveriam expandir o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. E em 1998, houve uma enorme campanha promovida pela ONG *Survival International*, em nome dos direitos indígenas e a restauração do Parque Yanomami. Suspeitava-se da criação de um enclave sem o alcance do Estado, o que não é incongruente

com as declarações explicitadas. A fase propagandística das campanhas ecológicas, que intentava limitar a soberania nacional sobre a Amazônia, estava entrando em uma nova fase. (BARROS, s.d.). Contudo, mesmo estando o Brasil ligado por compromisso a vários órgãos, o que aparenta uma perda de soberania, por menor autonomia, na verdade pode significar ganhos daquela, como alguns estudos vêm apontando. (CONCA, 1994, apud LÓPEZ, 1999, p. 27)

Dessa forma, foi por meio deles que os vários debates, que visavam conclamar a defesa e a conservação ambiental, se respaldam. A nova agenda internacional ambiental levantou, no Brasil, o surgimento de muitas instituições, no sentido de Onuf (2013), que pudessem ser usadas pelo País de forma legítima. Os que pensavam a incapacidade do Estado, em gerir a Amazônia, teriam mais dificuldade em surtir efeito, uma vez que regras haviam se formado e estavam sendo seguidas. Durante a Rio-92, numa demonstração deste discurso, os ambientalistas afirmaram que os militares haviam ensejado a internacionalização quando facilitaram os investimentos internacionais para a Amazônia, no início da década de 70 (ZHOURI, 2002). Contudo, sendo o capital estrangeiro organizado por instituições nacionais (como é o caso do Banco da Amazônia), não há perigo de internacionalização. Se regras legitimam o poder de um Estado, elas ampliam, em vez de restringir, a soberania sobre a região. É o caso da OTCA e da Zona Franca de Manaus. Neste último, a SUFRAMA é responsável por decidir a quem dar incentivos fiscais, privilegiando aqueles que estiverem de acordo com sua vontade. No caso do primeiro, a OTCA surge como a ferramenta para propor ações coordenadas que todos concordem. Embora a abertura pareça causar ingerência externa em território nacional, o Brasil consegue, por meio das regras criadas, obter respaldo legal para atuar dentro de seus limites.

Um dos proeminentes discursos realizados por brasileiros na proteção da soberania e dos interesses nacionais do Brasil no que tange a Amazônia, foi realizado pelo Senador Cristovam Buarque, em uma universidade estadunidense nos anos 2000. Por meio da pergunta, é possível inferir que a internacionalização da Amazônia se constitui em interesse geral das pessoas, sejam atores de Estado, sejam estudantes. A posição brasileira, de toda forma, é vista com certa repulsa. Isso é evidenciado quando Buarque é questionado sobre a internacionalização da Amazônia, porém, não como brasileiro, mas em uma “perspectiva humanista”. A pergunta, aparentemente, exigia uma postura mais amena e positiva à internacionalização. Contudo, não somente em relação a Amazônia, como afirmado em seu discurso:

Como humanista, sentindo o risco da degradação ambiental que sofre a Amazônia, posso imaginar a sua internacionalização, como também de tudo o mais que tem importância para a Humanidade. Se a Amazônia, sob uma ótica humanista, deve ser internacionalizada, internacionalizemos também as reservas de petróleo do mundo inteiro. O petróleo é tão importante para o bem-estar da humanidade quanto a Amazônia para o nosso futuro. Apesar disso, os donos das reservas sentem-se no direito de aumentar ou diminuir a extração de petróleo e subir ou não o seu preço. Da mesma forma, o capital financeiro dos países ricos deveria ser internacionalizado” (BUARQUE, 2002).

Em suma, o discurso teve caráter incisivo em desvincular a argumentação baseada em termos humanístico e contra argumentá-la utilizando as próprias percepções do entrevistador como causa central. As regras que regem o sistema, e são aceitas pelos EUA, além da maioria dos países, deram vulto à resposta do senador. A internacionalização de recursos, como o petróleo, que possui valor constitutivo e essencial para a humanidade, vai contra todo sistema de regras criado até então, do qual o Brasil faz parte (princípio da soberania, OMC, etc.), tornando em absurdo o questionamento por tentar inverter essas regras. Este discurso foi notoriamente aplaudido pela população brasileira, o que demonstra não apenas a postura do

senador em defender o patrimônio brasileiro, porém que a soberania não se perde por meio dos tratados.

Aproximadamente 22 anos antes do discurso, o Presidente Ernesto Geisel, em 1978, afirmava que somente três problemas conseguiram desestabilizar a inércia dominante na região amazônica constituído pela: I) integração dos territórios nacionais; II) a abertura do Amazonas; III) resistência comum aos intentos espúrios da internacionalização (BRASIL, 1978). Como resposta a articulação para a internacionalização, o presidente Geisel retrata que:

Contra os ensaios de internacionalização, sob a forma abrupta do passado ou da interferência sutil do presente, o melhor antídoto é a regionalização da proteção da área. Na Amazônia, repito, compete aos países que a partilham, e a eles só, a responsabilidade exclusiva pelo seu desenvolvimento. Além de inibir preventivamente os paternalismos, a fórmula ora adotada tem a virtude da objetividade. O meio hábil para o ingresso no Tratado é a condição de amazônico e essa não pode ser outorgada ou retirada por ninguém porque decorre de um fato: a existência soberana dentro da Amazônia. A soberania que se valoriza e reforça no Tratado não é, contudo, apenas ou principalmente a regional, mas antes dela, a nacional, que constitui sua fonte primária e intocável. (BRASIL, 1978).

Em síntese, o presidente Geisel defendeu que as estratégias que deveriam ser seguidas para combater as ameaças internacionais, sob Amazônia, consistiam em realizar a regionalização da área, ou seja, fortalecer a segurança regional, e a valorização da soberania nacional. Desta maneira, Geisel busca consolidar a atuação conjunta dos países signatários do TCA (antecessor da OTCA). Dessa forma, esforço conjunto de políticas públicas, das Forças Armadas e do Itamaraty são responsáveis pelo aumento se soberania nacional. A partir da atuação da diplomacia, foi possível criar regimes de interdependência e regras para o usufruto do Estado. Elas permitem a ação legítima, o que, em tese, aumenta a soberania sobre a região. Não por menos, a criação de projetos que desenvolvam e integrem a Amazônia, com importante atuação das Forças Armadas, expande a presença do Estado, que torna assim mais efetivo, sendo assim capaz de agir mais e de maneira mais sustentável.

CONCLUSÃO

A inserção internacional do Brasil concilia a política externa à política de defesa, constituindo dois níveis coordenados de proteção dos interesses nacionais: a ação diplomática e a militar. Aquela, antecipando crises e obstando os seus surgimentos, enquanto aquela ação indispensável quando os canais diplomáticos forem insuficientes.

A Amazônia, sempre foi uma região estratégica, apresentando grande importância nos cálculos geopolíticos de vários países. Para o Brasil, detentor de sua maioria, isso significou defender seus interesses frente aos que buscavam tê-la. As políticas de Estado assumiram contínua intensificação, atuando conjuntamente com o corpo militar e o diplomático. Embora muito resumidamente das questões lindeiras às passando pelas primeiras políticas efetivas de integração e desenvolvimento, a cooperação entre as instituições é nítida desde a complexa e intensa rede de projetos para defesa, valorização e integração desde o regime militar. Não temos dúvidas que, embora sua relevância nunca fosse questionada, a região apresenta, hoje, mais atuação do Estado do que nunca. Como não poderia deixar de ser. O sucesso apenas se tornou possível pela sagacidade dos diplomatas, percepção dos militares, e diligência dos agentes de Estado, trabalhando frente às pressões internacionais, e sem sacrificar os interesses nacionais no processo. Durante o governo militar, a defesa nacional não se deu apenas pelos grandes projetos de vigilância e defesa de fronteiras datam dessa época, mas as políticas de maior sucesso visando desenvolver a região. Defenderam a soberania, na época das lindeiras; o desenvolvimento, ao aliá-lo com o discurso ambientalista; e a integração, a partir de tratados

de cooperação. O desenvolvimento sustentável da região amazônica passará a ser visto, também, como instrumento da defesa nacional: só ele pode consolidar as condições para assegurar a soberania nacional sobre aquela região. Dentro dos planos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, coube e caberá o papel primordial à regularização fundiária. Para defender a Amazônia, será preciso ampliar a segurança jurídica e reduzir os conflitos decorrentes dos problemas fundiários ainda existentes.

Durante o governo militar, a defesa nacional, era sabido, passa impreterivelmente pelo povoamento e desenvolvimento econômico. Buscando a defesa do espaço, as condições de vida melhoraram, muito embora também irrompessem conflitos ecológicos e sociais, como consequência da integração. Contudo, a defesa da Amazônia continuará efetiva, uma vez mantendo a integração, o desenvolvimento e interdependência. Isso não é por dizer que não onde melhorar, como apontam o grande número de críticas aos projetos em voga. Destarte, há de se continuar os projetos, sempre os aperfeiçoando — como vem sendo historicamente feito. É notável, contudo, lembrar que a dinâmica que se vê na Amazônia, hoje, é relativamente nova, e ainda muito dependente do Estado. É necessário ampliar a intensidade dos planos de valorização — em seu turno, impulsionando as políticas de defesa —, não para aumentar eficiência, mas para que a Amazônia ande com as próprias pernas. Uma vez atingido isso, a presença do Estado se tornará mais forte, podendo focar em outras áreas da vida dos seus cidadãos, e se tornará finalmente, parte inquestionável, tanto externa quanto internamente, da nação brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil?* Novos estud. - CEBRAP no.87 São Paulo. 2010

AGENDA 2030. A agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/sobre/>. Acesso em: 18 abr. 2018

BARROS, Miguel. “Internacionalização” da Amazônia: realidade ou utopia?. Acessado em 20 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.profareisguida.com.br/2016/07/internacionalizacao-da-amazonia.html>

BAYLIS, John et al. *The Globalization of World Politics: An Introduction of International Relations*. 6. Ed. Oxford: Oxford University Press, 2014.

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. *Estud. av.* vol.19 no.53 São Paulo. 2005.

BEZERRA, Joana. *The Brazilian Amazon: Politics, Science and International Relations in the History of the Forest*. 1. Ed. Cham: Springer International Publishing, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Presidente (1974-1979: Ernesto Beckmann Geisel). Discurso por ocasião da assinatura do “Tratado de cooperação Amazônica”. Brasília, 3 de junho de 1978. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/ernesto-geisel/discursos/1978/58.pdf/@download/file/58.pdf>

BRUNDTLAND, G. H., et al. (1987), *Our Common Future: Report of the World Commission on Environment and Development (The Brundtland Report)* (Oxford: Oxford University Press).

BUARQUE, Cristóvam. A Internacionalização da Amazônia. In: *Revista Diálogo Educacional*, v.3, n.5, 2002.

BUZAN, Barry. "New Patterns of Global Security in the Twenty-First Century." *International Affairs* (Royal Institute of International Affairs 1944-) 67.3 (1991):431-451.

CALHA NORTE, Programa / Secretaria Geral / Departamento do Programa Calha Norte. Brasília. 2016. 122p.

CEBRI. Desenvolvimento sustentável da Amazônia. 2010. Editado pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais: Rua do Russel, 270/2º Andar – Glória, Rio de Janeiro, Brasil. Pág. 19

CENSIPAM. Apresentação do Censipam. <http://www.sipam.gov.br/noticias/apresentacao-do-censipam>. Acesso em: 14 abr. 2018.

CERVO, Amado Luiz. *História da política exterior do Brasil*. 2a edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. 526p.

_____. *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. *Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. Brasília: IBRI, 2001.

DISCURSO DA PRESIDENTE da República, Dilma Rousseff, na Cúpula do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU) - Nova Iorque/EUA. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discorso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cupula-do-clima-2014-na-sede-da-onu-nova-iorque-eua>. Acesso em 13 de abril de 2018.

DISCURSO DO MINISTRO das Relações Exteriores na Cerimônia de Abertura da Primeira Oficina de Trabalho das Comissões Nacionais Permanentes dos Países Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/7656-discorso-do-ministro-das-relacoes-exteriores-embaixador-celso-amorim-na-cerimonia-de-abertura-da-primeira-oficina-de-trabalho-das-comissoes-nacionais-permanentes-dos-paises-membros-da-organizacao-do-tratado-de-cooperacao-amazonica>. Acesso em 13 de abril de 2018.

DISCURSO POR OCASIÃO da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica. Biblioteca da Presidência da República, 1978. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/expresidentes/ernestogeisel/discursos/1978/58.pdf/>. Acesso em 13 de abril de 2018.

ELETOBRÁS. Mapa disponível em: <http://eletrobras.com/pt/Paginas/Potencial-Hidreletrico-Brasileiro.aspx>. Acesso em 10 de abril de 2018.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 34. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GIAMBIAGI, Fabio et al. *Economia Brasileira Contemporânea: 1945-2010*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GREMAUD, Amaury Patrick et al. *Economia Brasileira Contemporânea*. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUPTA, Ajiv. *Large Rivers: Geomorphology and Management*. Chichester: John Wiley & Sons Ltd, 2007. pg. 31. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=gXgyHLT_hwIC&pg=PA31&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false.

HOMMA, Alfredo K. O. *Extrativismo, biodiversidade e biopirataria na Amazônia*. Brasília: EMBRAPA, 2008. 97 p. p. 30-44; 57-71.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. *Power and interdependence*. 2a edição. EUA: HarperCollins Publishers, 1989. 315p.

LAGO, André A. C. *Conferências de desenvolvimento sustentável*. Brasília: FUNAG, 2013. 202 p.

LIVRO BRANCO, de Defesa Nacional, 2012. Pág. 50. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/livro_branco/livrobranco.pdf. Acesso em 13 mai. 2018

LÓPEZ, Alexander. Environmental Change, Security, and Social Conflicts in the Brazilian Amazon. Environmental Change Security Project Report 5. P. 26-33. Washington: Wilson Center, 1999.

MARQUES, A.A. Amazônia: pensamento e presença militar. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 233. 2007

MARQUES, Gilberto S. *Revista Sociedade Brasileira de Economia Política*, nº 34, p. 163-198. São Paulo, fevereiro de 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Plano Amazônia Sustentável. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/florestas/controle-e-preven%C3%A7%C3%A3o-do-desmatamento/plano-amaz%C3%B4nia-sustent%C3%A1vel-pas> Acesso em 15 abr. 2018

MOREIRA, P.G. Política Externa Brasileira para a Amazônia: imperativos, atores e políticas (1964-2002). Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Departamento de Relações Internacionais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 172. 2012.

MORGENTHAU, H. A Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz. Brasília: Ed. UnB, 2003.

O DESTINO BRASILEIRO do Amazonas. Biblioteca da Presidência da República, 1940. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/expresidentes/getulio-vargas/discursos/1940/31.pdf/view>. Acesso em 11 de abril de 2018.

OBRAS DO BARÃO do Rio Branco V: questões de limites exposições de motivos. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

ONUF, Nicholas. Making Sense, Making Worlds: Constructivism in Social Theory and International Relations. London/New York: Routledge, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declarações das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 2008. Disponível em: http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf Acesso em 12 de maio de 2018.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO DA AMAZÔNIA. Quem somos?, s.d. Disponível em: http://www.otca-oficial.info/about/who_we_are. Acesso em 12 de maio de 2018.

PRADO Júnior, Caio. *História Econômica do Brasil*. 41ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RICUPERO, R. *Tratado de Cooperação Amazônica*. In: Revista Relações Internacionais, n. 5, p. 3-7, junho, 1980.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: Da soberania difusa à soberania restrita*. Brasília: Senado Federal, 2005. 540p. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1112/000746688.pdf>.

SANTOS, Breno Augusto dos. *Recursos minerais da Amazônia: Estudo avançado*, v. 16, n. 45, p. 123-152, São Paulo, 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142002000200009&lng=en&nrm=is_o. Acessado em 14/04/2018.

SEMINÁRIO DE SEGURANÇA DA AMAZÔNIA – Brasília: Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos, 2012. 372p.

SILVA, M.I.C. Amazônia e Política de Defesa no Brasil (1958-2002). Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Departamento de Ciência Política/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, p. 135. 2004.

SIPAM. Infraestrutura Tecnológica. <http://www.sipam.gov.br/assuntos/infraestrutura-tecnologica>. Acesso em 14 abr. 2018.

PENNA, Pio Filho. *Interações Regionais e Pressões Internacionais sobre a Pan-Amazônia: Perspectivas Brasileiras*. In: GHELLER, Gilberto F.; GONZALES, Selma L. M.; MELLO, Laerte P. (Orgs). *Amazônia e Atlântico Sul: Desafios e perspectivas para a defesa no Brasil*. Brasília: IPEA : NEP, 2015. 645 p.

PORTAL BRASIL. *Potencial hidrelétrico brasileiro está entre os cinco maiores do mundo*. 2011, editado em 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2011/12/potencial-hidreletrico-brasileiro-esta-entre-os-cinco-maiores-do-mundo>. Acesso em: 14/04/2018.

PUTNAM, R. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games, *International Organization*, v. 42, n. 3, p. 427-460, 1988.

REIS, Arthur C. F. *A Amazônia e a integridade do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. 253 p.

VAZ, Alcides e ali. S.A.E. Política de fronteira como fator de integração. Relatório para o PNUD, Brasília. 2013

VILLAS BOAS, Eduardo. In: Conversa com Bial. Entrevista concedida a 19 set. 2017. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/conversa-com-bial/p/10086/data/19-09-2017/> Acesso em: 03 abr. 2018

WWF-BRASIL. Desenvolvimento sustentável na Amazônia. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/clima/clima_news/mudancas_especiais/live_earth/desenvolvimento_sustentavel_na_amazonia/ Acesso em: 12 abr. 2018

ZHOURI, Andréa. O fantasma da internacionalização da Amazônia revisitado, Ambientalismo, direitos humanos e indígenas na perspectiva de militares e políticos brasileiros.